



PORTARIA Nº 32 /2023

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2.004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico nº 321 /2023.

RESOLVE

Conceder Aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais e paridade no cargo, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, a servidora, **SANDRA MARIA XAVIER SOUZA**, Matrícula nº 10164-8, inscrita no CPF /MF SOB Nº 884.131.604-72, RG Nº 4732493-SDS-PE, ocupante do cargo de Professora, Nível Médio, classe IV. FS-A 150h/a, lotada na Secretaria de Educação do Municipal de Salgueiro-PE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 02 de outubro de 2023

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRAPIA

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL